



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA - RS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
FLS.	MATRÍCULA
lv.	705.
<p><u>Agro Pastoral Industrial</u>, retro qualificada, proprietária do imóvel desta matrícula, que foi descrito e caracterizado, na referida ata, com o valor contábil de Cr\$ 1 593,20, elevado para efeitos fiscais a Cr\$ 15 600,00. -----</p> <p>Arquiva-se Certificado de Quitação do FUNRURAL, emitido em 08.09.76, sob nº 106900, para fins previstos no art. 141 § 3ª alíneas a a d da Lei 3807/60 e suas alterações; e Certificado de Quitação do INPS emitido em 21.10.76, sob nº 890390, para os fins previstos nas alíneas "A" a "D" do inciso III do art. 253 do Regulamento do Regime de Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 72.771, de 06/09/73, ambos em nome de Araucária S.A. - Agro Pastoral Industrial. -----</p> <p>Canela, 06 (seis) de outubro de 1976. E. Cr\$ 66,90.</p> <p>O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>	
Av-2-705 de 11 de janeiro de 1979	Prot.2575
<p>Certifico que, de acordo com termo de quitação, datado de 15.12.78, o Banco do Brasil SA., autoriza a liberação do gravame que incidia sobre o imóvel desta matrícula.</p> <p>A Oficial: <i>[Assinatura]</i> Cr\$12,00</p>	
Av-3-705 de 23 de outubro de 1995	Prot.18343
<p>Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Vanderlei Guerra, representante legal da firma Araucária Agro Pastoral Industrial Ltda, datado de 18.10.1995, instruído com cópia do contrato de alteração contratual, registrado na Junta Comercial deste Estado para fazer constar a alteração da denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula, Araucária S.A. Agro Pastoral Industrial para ARAUCÁRIA AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LTDA. Registradora: <i>[Assinatura]</i> R\$ 7,50</p>	
Av-4-705 de 23 de outubro de 1995	Prot.18343
<p>Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Vanderlei Guerra, representante legal da firma Araucária Agro Pastoral Industrial Ltda, datado de 18.10.1995, instruído com cópia de Certificado de Cadastro, para fazer constar, que o imóvel antes matriculado, atualmente encontra-se cadastrado no INCRA sob número 85201500/1828, Mód.Fiscal 18 ha, No de Mód.Fiscais 6,38, Fração mín.de Parcel. 3,0 ha, área total 190,3 ha, juntamente com outros imóveis.</p> <p>Registradora: <i>[Assinatura]</i></p>	